PREFEITURA DE
SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME/DRE-IQ/DIAF/ALMOXARIFADO - NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - Almoxarifado
Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484, (altura do 1390 da Av. Líder) - Bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo/SP - CEP 08270-000
Telefone: 3397-9467/9473

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Processo nº 6016.2026/0121933-6

INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Itaquera

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção gráfica personalizada, compreendendo a produção e o fornecimento de 300 (trezentos) blocos de anotação personalizados, destinados aos diretores das unidades educacionais vinculadas à Diretoria Regional de Educação – Itaquera.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Diretoria Regional de Educação – Itaquera necessita disponibilizar aos diretores das unidades educacionais a ela vinculadas blocos de anotação personalizados para utilização em registros, anotações, reuniões, planejamentos e demais atividades administrativas e institucionais.

A contratação tem por finalidade proporcionar material padronizado para apoio às atividades administrativas e institucionais, contribuindo também para a identificação e padronização visual da Diretoria Regional de Educação – Itaquera.

A personalização dos blocos com o logotipo institucional da DRE Itaquera possibilitará a identificação do material e sua utilização em atividades relacionadas às rotinas administrativas e institucionais.

A necessidade foi identificada pela área requisitante e está registrada nos documentos de planejamento constantes dos autos.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) contratação de empresa especializada em confecção gráfica personalizada;

b) confecção e fornecimento de 300 (trezentos) blocos de anotação personalizados;

c) formato aproximado de 14 cm × 9 cm;

d) capa dura, na cor azul, em material sintético tipo couro;

e) miolo contendo 98 folhas;

f) papel apergaminhado, com gramatura de 64 g/m²;

g) encadernação tipo brochura, com lombada fechada;

h) ausência de espiral ou arame aparente;

i) fechamento por elástico lateral;

j) acabamento uniforme e sem defeitos de fabricação;

k) aplicação do logotipo institucional da DRE Itaquera;

l) apresentação de 1 (uma) amostra física para avaliação e aprovação prévia da Administração;

m) produção integral somente após a aprovação formal da amostra;

n) entrega das 300 unidades em parcela única;

o) substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou desconformidades, sem ônus adicional para a Administração.

A contratada deverá responsabilizar-se por todas as etapas necessárias à disponibilização do objeto acabado, incluindo personalização, confecção, acabamento, acondicionamento, transporte e entrega.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços, tendo sido identificados os seguintes valores unitários:

Pesquisa 1: R$ 24,84 por unidade;
Pesquisa 2: R$ 19,76 por unidade;
Pesquisa 3: R$ 16,62 por unidade.

A média aritmética dos valores unitários corresponde aproximadamente a R$ 20,41 por unidade, resultando em valor estimado de R$ 6.123,00 para 300 unidades, observados a memória de

cálculo da pesquisa de preços e os critérios de arredondamento adotados pela unidade competente.

A solução de contratação de empresa especializada em confecção gráfica personalizada mostra-se adequada às características específicas do objeto, considerando a necessidade de personalização, padronização, apresentação de amostra física e produção uniforme das 300 unidades.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção gráfica personalizada, compreendendo a produção e o fornecimento de 300 (trezentos) blocos de anotação personalizados.

A solução contempla todas as etapas necessárias à disponibilização do objeto acabado, incluindo:

I – disponibilização do arquivo do logotipo e das orientações para personalização;

II – preparação e apresentação de amostra física;

III – análise e aprovação da amostra pela Administração;

IV – realização de eventuais adequações solicitadas;

V – produção do quantitativo integral após aprovação formal da amostra;

VI – aplicação do logotipo institucional;

VII – acabamento, acondicionamento e transporte;

VIII – entrega das 300 unidades em parcela única; e

IX – substituição dos objetos recusados por defeitos ou desconformidades.

A imagem apresentada no Termo de Referência possui caráter ilustrativo e tem por finalidade auxiliar na compreensão das características visuais pretendidas, devendo prevalecer, para fins de execução, as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e a amostra física formalmente aprovada pela Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de:

300 (trezentos) blocos de anotação personalizados.

O quantitativo corresponde à necessidade indicada pela área requisitante para atendimento aos diretores das unidades educacionais vinculadas à Diretoria Regional de Educação – Itaquera.

As 300 unidades deverão apresentar as mesmas características de formato, cor, material, acabamento, encadernação, fechamento e personalização, de modo a assegurar a padronização do objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada, foram identificados os seguintes valores:

Pesquisa	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Pesquisa 1	R$ 24,84	300	R$ 7.452,00
Pesquisa 2	R$ 19,76	300	R$ 5.928,00
Pesquisa 3	R$ 16,62	300	R$ 4.986,00

Valor estimado da contratação: R$ 6.123,00.

O valor corresponde à média dos preços unitários pesquisados, observada a memória de cálculo e os critérios de arredondamento adotados pela unidade competente.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto.

As 300 unidades possuem as mesmas características técnicas e de personalização, sendo conveniente que sejam confeccionadas de forma uniforme e por um único fornecedor.

O fornecimento integral favorece:

a padronização visual;
a uniformidade do acabamento;
a correspondência com a amostra aprovada;
a eficiência logística;
a facilidade de conferência; e
o acompanhamento da execução pela Administração.

A entrega em parcela única mostra-se adequada às características do objeto e à necessidade administrativa identificada.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A solução poderá ser executada de forma integral pela empresa contratada, incluindo confecção, personalização, acabamento, acondicionamento, transporte e entrega.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às necessidades institucionais da Diretoria Regional de Educação – Itaquera e aos documentos de planejamento constantes dos autos.

Deverão ser observadas as informações constantes do Documento de Formalização da Demanda – DFD, do Plano de Contratações Anual – PCA, quando aplicável, e da adequação orçamentária pertinente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

a) disponibilizar material padronizado para utilização pelos diretores das unidades educacionais;

b) apoiar as atividades de registros, anotações, reuniões, planejamentos e demais rotinas administrativas e institucionais;

c) promover a identificação institucional dos materiais por meio da aplicação do logotipo da DRE Itaquera;

d) assegurar uniformidade de características, acabamento e personalização entre as 300 unidades;

e) obter o objeto com qualidade compatível com as especificações estabelecidas; e

f) proporcionar uma solução adequada à necessidade administrativa, observando os princípios da eficiência, planejamento e economicidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da execução da contratação, deverão ser adotadas, conforme aplicável, as seguintes providências:

a) formalização do procedimento de contratação;

b) verificação da disponibilidade orçamentária;

c) definição dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

d) disponibilização à contratada do arquivo do logotipo institucional e das orientações necessárias para sua aplicação;

e) definição dos procedimentos e prazos para apresentação e análise da amostra;

f) aprovação formal da amostra antes do início da produção integral; e

g) adoção dos procedimentos necessários ao recebimento, conferência e ateste do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução do objeto poderá gerar resíduos decorrentes dos materiais utilizados na confecção e das embalagens necessárias ao transporte.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas práticas adequadas de acondicionamento e transporte, evitando desperdícios e excesso injustificado de embalagens.

Sempre que compatíveis com as especificações técnicas e economicamente viáveis, deverão ser priorizados materiais duráveis e práticas que contribuam para a redução da geração de resíduos.

A destinação das embalagens e demais resíduos deverá observar a legislação ambiental aplicável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade administrativa identificada, dos requisitos técnicos estabelecidos, do levantamento de mercado realizado e da estimativa de preços obtida, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade da Diretoria Regional de Educação – Itaquera, consistindo na contratação de empresa especializada para prestação de

serviço de confecção gráfica personalizada, compreendendo a produção e o fornecimento de 300 (trezentos) blocos de anotação personalizados.

A apresentação de amostra física previamente à produção integral permitirá à Administração verificar as características essenciais do objeto e assegurar sua conformidade com as especificações estabelecidas.

Assim, considera-se **tecnicamente e administrativamente viável** o prosseguimento da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis.

Responsável(is) pela elaboração:

Maria de Lourdes de Paula Dell Orti

Assiste Técnico Educacional

De acordo, para prosseguimento

Andreia de Almeida Santos Atalon

DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA / DIAF / SME / DRE-IQ

Maria de Lourdes de Paula Dell Orti
Assistente Técnico(a) Educacional
Em 09/11/2026, às 12:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168468732** e o código CRC **A2DAABF3**.

Referência: Processo nº 6016.2026/0121933-6 SEI nº 168468732